



CÂMARA LEGISLATIVA I

Em 24 / 03 / 05
Assessoria de Planejamento
ITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 25/03/05

MOÇÃO Nº 2499/2005

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Gramma Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

Apresenta Moção de Aplauso ao Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Cláudio Lemos Fonteles, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal e ao País.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, submeto à deliberação desta Casa Moção de Aplauso com o seguinte teor:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Chico Leite, do Partido dos Trabalhadores, apresenta Moção de Aplauso ao Doutor Cláudio Lemos Fonteles, pelos relevantes serviços prestados ao País, como Membro do Ministério Público e Acadêmico do Direito.

A humanidade sempre padeceu da carência de verdadeiros homens públicos. Essa crise de caráter universal é mais perceptível nos países subdesenvolvidos e naqueles em desenvolvimento, não sendo assim uma exclusividade do nosso País.

As obras desses abnegados servidores sociais, além de exemplares – quando não históricas –, têm dado sustentação aos estados democráticos já demarcados e ânimo às nações que ainda sonham e lutam pela conquista de uma sociedade justa e igualitária.

As injustiças e contrastes sociais tão acentuados colocam o Brasil dentre aqueles países que ainda buscam a construção efetiva do Estado democrático de direito.

O Ministério Público em decorrência de sua independência funcional e das suas funções institucionais é, de fato, um dos braços fortes da sociedade brasileira nessa luta e o Doutor Cláudio Lemos Fonteles, hoje no cargo de Procurador-Geral da

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2499/05
Fls. N.º 01 *Paula*

Assessoria de Planejamento
Recebi em 23/ 3 / 05 às 15:30
23.243.2.628
Assinatura

República, tem atuado com plena independência e mostrado que, para tanto, há um só interesse a ser defendido e perseguido: o interesse pessoal da sociedade.

O Excelentíssimo Procurador-Geral da República é daqueles, reconhecidamente, legítimos e dignos mandatários e representantes dos interesses sociais. Mesmo assim, mostra desprendimento do Poder e abnegação, tendo já publicamente manifestado o desejo de cumprir somente um mandato no cargo, embora pudesse até ser reconduzido.

Cláudio Lemos Fonteles, é brasileiro, tem 58 anos; nasceu no estado do Rio de Janeiro e vive em Brasília desde os 14 anos de idade. É casado e tem três filhos. Católico, é membro leigo da Ordem de São Francisco.

Completará, em 2005, 32 anos no Ministério Público Federal, ao longo dos quais exerceu, com respeito e dignidade, uma carreira irretocável; exerce, atualmente, o cargo de Procurador-Geral da República.

Doutor Cláudio Lemos Fonteles tomou posse, no posto mais elevado do Ministério Público da União, em 30 de junho de 2003, para mandato de dois anos. Foi indicado para o cargo de Procurador-Geral da República pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 5 de junho. No dia 18 de junho, foi sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que aprovou seu nome por unanimidade. No dia 24 de junho, a indicação foi aprovada pelo plenário do Senado Federal. Fonteles, também, foi o mais votado na lista tríplice informal composta pela Associação Nacional dos Procuradores da República, tendo sido escolhido por 68% dos votantes.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília (1969), onde também concluiu o Mestrado na área (1983). O Processo Penal, uma de suas especialidades no ramo do Direito, também é tema de vários artigos e trabalhos publicados em periódicos.

Fonteles exerceu o magistério por quase 40 anos, primeiro como professor no ensino fundamental (1966-1968) e depois como professor de Direito Penal e Processual Penal (1971-2002), na UNB, UniCeub e Escola Superior de Magistratura. No

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MD Nº 2493/05
Fls. N.º 02 <i>Paulo</i>